



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09 horas, por meio dos aplicativos Mconf e SEI/UNIR e na sala de reuniões da Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em sua Sede na Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a septuagésima segunda sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, e com a presença dos conselheiros Elder Gomes Ramos, Luciene Batista da Silveira, Denny William de Oliveira Mesquita, Sandro Adalberto Colferai, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Daiana Evangelista e Jéferson Araújo Sodré. **1. Informes:** sem informes. **2. Processo:** 999091580.000063/2019-98, **Parecer:** 5/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR **Assunto:** Mudança de regime de trabalho por docentes em estágio probatório - Alteração da Resolução 171/Consad/2017 **Interessado:** CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente **Relator:** Conselheiro José Juliano Cedaro **Decisão:** a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer favorável, todavia faz as seguintes modificações: 1. Retificação na data apresentada no Art. 4º do anexo da proposta substitutiva apresentada (0280197), aprovado por unanimidade. Onde se lê 28/03/2017, leia-se 31/03/2017. 2. Retificação no Art. 2º, I, do anexo da proposta substitutiva aprovado por unanimidade, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º. A alteração de regime de trabalho do docente seguirá o seguinte trâmite: I - Será desencadeado a pedido do docente que deverá apresentar a seguinte documentação: "3. Registre-se que houve pedido de modificação da redação do inciso II, do Art. 2º da proposta substitutiva apresentada, modificando o "quorum simples" para "quorum qualificado". Posto em votação, o pedido de mudança foi rejeitado por 4 votos a 3, de modo que se manteve a redação original (Art. 2º, inciso II, do anexo da proposta substitutiva). **3. Processo:** 999091580.000079/2019-09 e 999119567.000087/2018-51 **Parecer:** 7/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Regimento da CPPD - Alteração do artigo 4º da Resolução 71/2019/CONSAD, **Interessado:** PF-UNIR, **Relator:** Conselheira Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, **Decisão:** Vistas ao conselheiro Jéferson Sodré e à conselheira Patricia Helena dos Santos Carneiro.--Registre-se a entrada do Conselheiro Denny William. **4. Processo:** 999055366.000069/2019-36, **Parecer:** 8/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Requerimento n.º 19/2019/NUSAU, originado na Direção do Núcleo de Saúde (0181190) sobre a composição de quórum para reuniões colegiadas, **Interessado:** NÚCLEO DE SAÚDE E SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES, **Relator:** conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro, **Decisão:** Vistas ao conselheiro Jeferson Araújo Sodré e Sandro Adalberto Colferai. **5. Processo:** 999554121.000002/2019-34, **Parecer:** 9/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Regimento da PROPLAN, **Interessado:** PROPLAN, **Relator:** Conselheira Luciene Batista da Silveira, **Decisão:** Processo retirado de pauta pela presidência da Câmara, para posterior estudo/uma nova análise, devido ao adiantado da hora e à complexidade da matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 12h15, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/11/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente**, em 14/11/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277470** e o código CRC **80448D22**.